



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Convalida a Resolução nº. 10/2010-AR, de 09 de março de 2010, que cria a Coordenação de Supervisão e Avaliação, no Campus João Pessoa.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto, e de acordo com as decisões tomadas na segunda reunião ordinária, de 10 de maio de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convalidada a Resolução nº. 10/2010-AR, de 09 de março de 2010, que cria a Coordenação de Supervisão e Avaliação, no *Campus João Pessoa*, com a seguinte ressalva:

I – As atribuições e competências da Coordenação serão definidas no Regimento Interno do *Campus João Pessoa*.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior